

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Programa de Saúde e Assistência Social
CNPJ: 38.050.316/0005-94

BALANÇO PATRIMONIAL

	2016	2017		2016	2017
ATIVO	1.351.983,36	0,00	PASSIVO	10.715.115,50	0,00
1.1 – CIRCULANTE	1.351.983,36	0,00	2.1 – CIRCULANTE	14.535,15	0,00
1.1.1 – Bancos	13.330,86	0,00	2.1.1 – Contas a Pagar	885,65	0,00
1.1.1.1 – Banco do Brasil	13.330,86	0,00	2.1.1.1 – Credenciados	885,65	0,00
1.1.1.1.1 – Conta Corrente	13.330,86	0,00	2.1.1.1.1 – Serviços Médicos	885,65	0,00
1.1.1.1.2 – Aplicações	0,00	0,00	2.1.1.1.2 – Serviços Odontológicos	0,00	0,00
1.1.1.2 – Caixa Econômica Federal	0,00	0,00	2.1.1.2 – Beneficiários	0,00	0,00
1.1.1.2.1 – Conta Corrente	0,00	0,00	2.1.1.2.1 – Reembolsos Médicos	0,00	0,00
1.1.1.2.2 – Aplicações	0,00	0,00	2.1.1.2.2 – Reembolsos Odontológicos	0,00	0,00
1.1.2 – Contas a Receber	1.338.652,50	0,00	2.1.2 – Obrigações Tributárias	13.649,50	0,00
1.1.2.1 – Custeio Recursos Orçamentários	931.424,01	0,00	2.1.2.1 – Encargos Sociais	0,00	0,00
1.1.2.2 – Custeio Recursos Próprios	407.228,49	0,00	2.1.2.1.1 – INSS a Pagar	0,00	0,00
1.2 – NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	2.1.2.2 – Impostos Retidos	13.649,50	0,00
1.2.1 – Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	2.1.2.2.1 – IRRF a Recolher	10.299,57	0,00
1.2.1.1 – Custeio Recursos Orçamentários	0,00	0,00	2.1.2.2.2 – ISS a Recolher	3.349,93	0,00
1.2.1.2 – Custeio Recurso Próprios	0,00	0,00	2.1.3 – Despesas Provisionadas	0,00	0,00
1.2.1.3 – Custeio Recursos Próprios (sub-judice)	0,00	0,00	2.1.3.1 – Despesas Médicas	0,00	0,00
1.5.1 – Depósito a Identificar	0,00	0,00	2.1.3.2 – Despesas Odontológicas	0,00	0,00
			2.2 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.700.580,35	0,00
			2.2.1 – Capital Social	4.440.869,11	10.700.580,35
			2.2.3 – Resultado do Exercício	6.259.711,24	167.372,06
			2.2.4 – Conta Transitória de Incorporação/MPF	-9.363.132,14	-10.867.952,41

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Programa de Saúde e Assistência Social
CNPJ: 38.050.316/0005-94

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	2016	2017
(+) Contribuições Mensais	7.313.546,72	0,00
(=) Receita Bruta	7.313.546,72	0,00
(-) Despesas Médicas	-5.888.607,40	0,00
(-) Despesas Médicas – Exercício Anterior	0,00	0,00
(-) Despesas Odontológicas	-470.025,39	0,00
(-) Despesas Odontológicas – Exercício Anterior	0,00	0,00
(+) Recuperação despesas Médicas/Odontológicas	5.270.943,20	167.702,26
(-) Encargos Sociais (INSS)	0,00	0,00
(-) Despesas Administrativas	-37.384,50	-330,20
(=) Resultado Antes das Despesas e Receitas Financeiras	6.188.472,63	167.372,06
(+) Receitas Financeiras	71.238,61	0,00
(=) Superávit/Défict	6.259.711,24	167.372,06

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Programa de Saúde e Assistência Social
CNPJ: 38.050.316/0005-94

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO)
2017

	R\$
Disponibilidades no Início do Período	13.330,86
(+/-) AJUSTES NO FLUXO DE CAIXA	-13.330,86
(-) Aumento da Participação em Custeio - Circulante	1.338.652,50
(-) Aumento da Participação em Custeio - Não Circulante	0,00
(-) Aumento dos Depósitos a Identificar	0,00
(+) Aumento das Contas a Pagar	-885,65
(+) Aumento das Obrigações Tributárias	-13.649,50
(+) Aumento das Despesas Provisionadas	0,00
(+) Aumento da Conta Provisória de Incorporação/MPF	-1.504.820,27
(-) Resultado do Exercício	167.372,06
Disponibilidades no Final do Período	0,00

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO

EXERCÍCIO FINDO EM 31/03/2017

a) Contexto Operacional

O Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público da União - PLAN-ASSISTE é um conjunto integrado de ações destinado a proporcionar aos membros e servidores, ativos e inativos, e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas, um sistema de serviços e benefícios sociais, que compreende: assistência médico-hospitalar e ambulatorial; assistência odontológica; auxílio para órteses e próteses; auxílio para transporte de pacientes; auxílio para transporte e cobertura de diárias de acompanhante do paciente.

b) Práticas contábeis específicas:

a) As receitas de Participação em Custeio com Recursos Orçamentários são reconhecidas mensalmente, de acordo com o movimento mensal do Planaben, e não por ocasião do recebimento (Princípio da Competência). Tais recursos, representados nas contas de Ativo “Custeio Recursos Orçamentários”, de curto e longo prazos, são oriundos da participação dos beneficiários nos custos dos procedimentos pagos com recursos orçamentários da União.

a.1 Custeio – Recursos Orçamentários – Circulante

Saldo do balanço anterior	931.424,01
(+) Reversão para Circulante	0,00
(=) Saldo inicial	931.424,01
(+) Receita Custeio ~ Recursos orçamentários	166.803,84
(-) Recebimentos no decorrer do exercício	2.040,57
(=) Saldo no fim do exercício	1.096.187,28
(-) Transferência para Não Circulante	0,00
(=) Saldo final – Circulante	0,00

b) As contas 1.1.2.01.0001-9 Custeio – Recursos Orçamentários e 1.1.2.01.0002-7 Custeio – Recursos Próprios, do Ativo Circulante, sofreram uma baixa de R\$ 1.096.187,28 e R\$ 404.563,36, respectivamente, em 31/03/2017 em razão da transferência dos saldos devedores para PLAN-ASSISTE/MPF.

c) Observância dos Princípios Fundamentais de Contabilidade, em conformidade com a Resolução nº 750/2003, do Conselho Federal de Contabilidade:

- a) Entidade: os recursos próprios do PLAN-ASSISTE/MPDFT são diferenciados e não se confundem com os recursos do Ministério Público ou qualquer outra instituição ou pessoa. São depositados em contas correntes e aplicações financeiras em seu próprio nome, vinculadas a CNPJ próprio. A contabilidade abrange tão somente esses recursos.
- b) Continuidade: os demonstrativos contábeis refletem a realidade patrimonial do PLAN-ASSISTE reconhecendo-o como entidade de duração indeterminada. Portanto, os saldos são representativos, primordialmente, de valores correntes.
- c) Oportunidade: os registros contábeis são feitos na extensão mais ampla possível, de acordo com os elementos disponíveis em cada fase operacional.
- d) Registro pelo Valor Original: por ocasião do reconhecimento das receitas de custeio com recursos orçamentários utilizamos os saldos fornecidos pelo sistema Planaben, que é utilizado, entre outras funções, para gerenciar o saldo devedor dos beneficiários.
- e) Competência: as receitas e as despesas são reconhecidas no período em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionam, independentemente de recebimento ou pagamento.
- f) Prudência: desde que existam opções igualmente aceitáveis diante dos demais Princípios Fundamentais de Contabilidade, recai a escolha sobre a hipótese mais conservadora.

d) Informações Gerais

- a) Em 1º/06/2016 foi assinado Protocolo de Cooperação entre este MPDFT e o MPF com o objetivo de incorporar este Programa ao PLAN-ASSISTE/MPF. Em decorrência do referido Protocolo foram efetuadas as seguintes operações:
 - a partir de 1/10/2016 todos os descontos relativos a contribuições e custeio, efetuados pela folha de pagamento do MPDFT, passaram a ter como beneficiário o PLAN-ASSISTE/MPF;
 - em 30/09/2016 foi transferido ao MPF o saldo total a receber de custeio no valor de R\$ 9.363.132,14, lançamento efetuado na conta 2.2.4 -Conta transitória de Incorporação/MPF;
 - em 31/03/2017 foi transferido ao MPF o saldo total a receber de custeio no valor de R\$ 1.500.750,64, lançamento efetuado na conta 2.2.4 -Conta transitória de Incorporação/MPF.
- b) Os lançamentos de encerramento do exercício 2017 ocorreram com data de 31/12/2017, nos livros diário e razão, tendo em vista padronização do software contábil, não tendo sido possível alteração da data para 31/03/2017.
- c) A conclusão do processo de incorporação, no que tange ao encerramento das atividades financeiras relativas a recursos próprios deste Programa, ocorreu em 31/03/2017.

Herbert Dutra da Silva
Diretor Executivo

Marcos Antonio Serafim
Analista do MPU/Gestão Pública
Contador - CRC/DF 12.220/O-6